



Processo 85.135

Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.170
(Prefeito Municipal)

Denomina "**Rua Costa Azul**" a Rua 1 do Jardim Santa Adélia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de junho de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º Denomina de "Rua Costa Azul" a Rua 01 do Jardim Santa Adélia, via pública que se inicia na Avenida Luiz Pellizzari e segue até o final do loteamento, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de junho de dois mil e vinte (23/06/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.170 – fls. 2)

